



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

PORTARIA Nº 047/2022

*“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidor público que menciona e dá outras providências.”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;*

*CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;*

*CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pelo servidor que menciona;*

*CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** ao servidor **PEDRO CEZAR DE SOUZA BOECHAT**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, pelo período de **03/02/2022 a 04/03/2022**.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lajinha/Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2022.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal